



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 40/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na Relação Anexa, lotados na Secretaria Municipal de **Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2018, no período **de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 606/2018, de 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 31 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO DA PORTARIA Nº 40/2019 de 31/01/2019

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO	AGENTE POLITICO	
DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	C.N.E.3	
ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	AUXILIAR OPERACIONAL	
LUERDIR PANTOJA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL	
MURILO REIS DA LUZ	C.N.E.4	
NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 31 de janeiro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal